

PORTARIA CORREG N.º 4/2013

Disciplina o expediente forense de 1º Grau, em regime de plantão, no período de 6 de maio a 30 de junho de 2013.

O Corregedor Regional, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante dispõe o parágrafo 3º, do art. 260, do Regimento Interno e o art. 260 do Provimento Geral da Corregedoria,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer no âmbito do Judiciário Trabalhista de 1º Grau plantão no período compreendido entre os dias 6 maio e 30 de junho de 2013.

§ 1º. As medidas urgentes deverão ser protocoladas nas unidades judiciárias originariamente competentes, preferencialmente das 12h00 às 18h00, e serão examinadas pelo Juiz do Trabalho da unidade judiciária acionada e, caso não localizado, pelo Magistrado de plantão.

§ 2º. Consideram-se medidas urgentes aquelas que, sob pena de dano irreparável ou de difícil reparação, necessitem de apreciação inadiável, fora do horário do expediente forense para preservação de direitos, além daquelas que o Magistrado de plantão, em prudente arbítrio, entender tratar-se, igualmente, de hipótese com potencialidade de atendimento de urgência.

§ 3º. O atendimento telefônico de plantão disponibilizado ao público funcionará nos horários de plantão, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo de responsabilidade do Juiz Plantonista ou de quem por ele indicado no período de sua designação.

§ 4º. Os nomes e os respectivos telefones destinados ao atendimento do plantão serão divulgados no sítio do Tribunal e informados à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, à Associação dos Advogados Trabalhistas e à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, devendo permanecer em local visível na porta do átrio de todas as unidades judiciárias.

§ 5º. Os números dos telefones institucionais fixos e celulares destinados ao atendimento do plantão dos Fóruns Trabalhistas a serem acionados serão divulgados no sítio do Tribunal e permanecerão em local visível na porta do átrio de todas as unidades judiciárias.

§ 6º. Reconhecida a urgência da decisão proferida e, sendo indispensável o seu cumprimento imediato, incumbe às Secretarias das Unidades Judiciárias fornecerem todos os meios necessários ao diligente cumprimento da ordem judicial.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Portaria Correg nº 4/2013

Art. 2º. O serviço de plantão manterá registro próprio de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

§ 1º. Os pedidos, requerimentos e documentos que devam ser apreciados serão apresentados em duas vias, ou com cópia, e recebidos pelo servidor plantonista designado para a formalização e conclusão ao Juiz do Trabalho.

§ 2º. Os pedidos, requerimentos, comunicações, autos, processos e quaisquer documentos processados durante o período de plantão serão recebidos mediante protocolo que consigne a data, hora da entrada e nome do recebedor, e serão impreterivelmente encaminhados à distribuição ou ao juízo competente no início do expediente do primeiro dia útil imediato ao do encerramento do plantão.

§ 3º. A medida urgente protocolada eletronicamente não exime o requerente do contato telefônico prévio com o plantonista.

Art. 3º. DESIGNAR, observadas a lista de antiguidade dos magistrados de 1º Grau e a necessidade de remanejamento dos períodos de plantão dos Magistrados cujas férias já foram deferidas, os seguintes Juízes Plantonistas:

PERÍODO: 06 a 07/05/2013

JUIZ PLANTONISTA: GRAZIELLA CAROLA ORGIS

ENDEREÇO: Fórum de Curitiba: Rua Vicente Machado, 400
Centro – CEP 80420-010 – Curitiba – PR

TELEFONE DE PLANTÃO: (41) 9244-3643

PERÍODO: 08 a 12/05/2013

JUIZ PLANTONISTA: EDUARDO MILLÉO BARACAT

ENDEREÇO: Fórum de Curitiba: Rua Vicente Machado, 400
Centro – CEP 80420-010 – Curitiba – PR

TELEFONE DE PLANTÃO: (41) 9244-3643

PERÍODO: 13 a 19/05/2013

JUIZ PLANTONISTA: MAURO VASNI PAROSKI

ENDEREÇO: Fórum de Londrina: Avenida do Café, 600 -Conjunto do Café
CEP 86038-000 – Londrina – PR

E-MAIL: vdt07lda@trt9.jus.br

TELEFONE DE PLANTÃO: 43-9137-2663

PERÍODO: 20 a 26/05/2013

JUIZ PLANTONISTA: CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE

ENDEREÇO: Fórum de Porecatu: Rua Belo Horizonte, 434
CEP 86160-000 – Porecatu – PR

E-MAIL: vdt01pru@trt9.jus.br

TELEFONE DE PLANTÃO: (43) 9134-0272



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Portaria Correg n° 4/2013

PERÍODO: 27/05 a 02/06/2013

JUIZ PLANTONISTA: JAMES JOSEF SZPATOWSKI

ENDEREÇO: Fórum de Santo Antônio da Platina: Rua Treze de Maio, 167 – Praça São Benedito

CEP 86430-000 – Santo Antônio da Platina – PR

E-MAIL: vdt01snp@trt9.jus.br

TELEFONE DE PLANTÃO: (43) 9139-3110

PERÍODO: 03 a 09/06/2013

JUIZ PLANTONISTA: FLÁVIA TEIXEIRA DE MEIROZ GRILO

ENDEREÇO: Fórum de Cascavel: Rua Galibis, 328 - Jardim Santo Onofre

CEP 85806-390 – Cascavel – PR

E-MAIL: vdt03csc@trt9.jus.br

TELEFONE DE PLANTÃO: (45)-9131-8950

PERÍODO: 10 a 16/06/2013

JUIZ PLANTONISTA: ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP

ENDEREÇO: Fórum de Foz do Iguaçu: Rua Santos Dumont, 460 - Centro

CEP 85851-000 – Foz do Iguaçu – PR

E-MAIL: vdt03foz@trt9.jus.br

TELEFONE DE PLANTÃO: (45) 9131-8681

PERÍODO: 17 a 23/06/2013

JUIZ PLANTONISTA: ANTÔNIO MARCOS GARBUIO

ENDEREÇO: Fórum de Ivaiporã: Avenida Brasil, 345 – Centro

CEP 86870-000 – Ivaiporã – PR

E-MAIL: vdt01ivp@trt9.jus.br

TELEFONE DE PLANTÃO: (43) 9134-8655

PERÍODO: 24 a 30/06/2013

JUIZ PLANTONISTA: NANCY MAHRA DE MEDEIROS NICOLAS OLIVEIRA

ENDEREÇO: Fórum de Foz do Iguaçu: Rua Santos Dumont, 460 - Centro

CEP 85851-000 – Foz do Iguaçu – PR

E-MAIL: vdt02foz@trt9.jus.br

TELEFONE DE PLANTÃO: (45) 9131-8681

Curitiba, 8 de abril de 2013.


DIRCEU PINTO JUNIOR
Corregedor Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Portaria Correg nº 4/2013

TELEFONES DE PLANTÃO

Unidade	Número
Apucarana	43-9152-6873
Arapongas	43-9133-9473
Araucária	41-9248-3764
Assis Chateaubriand	44-9128-2911
Bandeirantes	43-9135-5224
Cambe	43-9134-5158
Campo Mourão	44-9128-3309
Cascavel	45-9131-8950
Castro	42-9136-0754
Cianorte	44-9112-6557
Colombo	41-9248-1738
Cornélio Procopio	43-9153-3504
Curitiba – Distribuição 1º Grau	41-9244-3643
Curitiba – Serviço Processual	41-9235-1483
Curitiba – Secretaria Tribunal Pleno	41-9248-1473
Dois Vizinhos	46-9106-6927
Foz do Iguaçu	45-9131-8681
Francisco Beltrão	46-9115-2151
Guarapuava	42-9135-7104
Irati	42-9135-3283
Ivaiporã	43-9134-8655
Jacarezinho	43-9135-1368
Jaguariaíva	43-9134-2674
Laranjeiras do Sul	42-9136-0819
Londrina	43-9137-2663
Mal. Cândido Rondon	45-9131-9261
Maringá	44-9128-4153
Nova Esperança	44-9107-3983
Palmas	46-9105-5169
Paranaguá	41-9234-0853
Paranavaí	44-9128-6920
Pato Branco	46-9105-0825
Pinhais	41-9234-6608
Ponta Grossa	42-9135-4818
Porecatu	43-9134-0272
Rio Negro	47-9123-3657
Rolândia	43-9135-8857
São José dos Pinhais	41-9248-5125
Sto Antonio da Platina	43-9139-3110
Telêmaco Borba	42-9135-9734
Toledo	45-9131-8825
Umuarama	44-9115-1266
União da Vitória	42-9124-8035
Wenceslau Braz	43-9135-2665
Posto de Pitanga	42-9135-3402